



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 12 de setembro de 2019.

**Ofício n.º 35/2019**

**Assunto:** Ata de renúncia e Ata de eleição e posse

Ilmo. Sr.

Venho por meio desse encaminhar cópia do Parecer Jurídico da Administração Pública após a apresentação no Terceiro Setor do Ofício ALAR n.º 147/2019 (Protocolado em 23/08/2019), conforme consta em anexo.

A OSC tem 3 (Três) dias úteis para responder esse ofício, encaminhando devidas justificativas e documentos comprobatórios.

Sem mais para o momento, aguardamos a devolutiva no prazo.

Atenciosamente,

Elaine Cristina dos Santos Rosa

Departamento de Compras

Terceiro Setor

Ilmo. Sr.

**Responsável pela Associação Lar - ALAR**

**A/C Luis Otávio Cavenague Alves**

**Coordenador**

RECEBI EM	13/09/19
ASS.	<i>Brufina Cavenague</i>



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



**Referência:** Dispensa de Chamamento Público nº 23/2019 para a celebração de Termo de fomento (Processo n.º 82/2019)

A Comissão de Seleção – Decreto Municipal n.º 5392/2019, analisou a proposta abaixo descrito e apresentadas para a execução do objeto: Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

OSC/OSCIP	CNPJ	VALOR
Associação Lar – ALAR	03.053.674/0001-42	R\$ 7.428,71

#### ANÁLISE

Em análise ao Plano de Trabalho, solicita-se a alteração do objeto da parceria nas páginas 4 e 8 para o seguinte: **Objeto:** Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

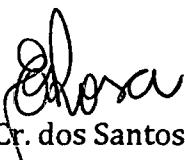
Foi incluído no Plano de Trabalho o perfil da demanda, portanto atendeu o Artigo 22 a Lei n.º 13.019/2014 (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

Os objetivos geral e específicos foram adequados. A metodologia e o cronograma de atividades estão a contento.

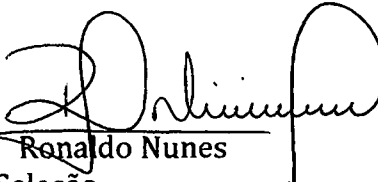
#### PARECER

Solicita-se a adequação do objeto do Plano de Trabalho e reencaminhamento do Plano de Trabalho.

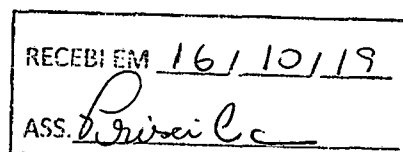
Guaíra/SP, 15 de outubro de 2019.

  
Elaine Cr. dos Santos Rosa

  
Vânia Tostes

  
Ronaldo Nunes

Membros da Comissão de Seleção



Guaira, 19 de setembro de 2019.

Oficio Nº 178 /2019

Assunto: resposta oficio 35/2019

Ilma. Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Diretoria de Compras do Terceiro Setor

A Associação Lar, inscrita no CNPJ 03.053.674/0001-42 vem por meio deste encaminhar, conforme solicitado.

JUSTIFICATIVA.

A coordenadoria juntamente com o corpo diretivo da Associação Lar em consulta ao Estatuto Social da entidade observou no artigo 17, §2º a seguinte previsão:

“Em caso de vacância total da diretoria executiva, assume o 1º Conselheiro Fiscal devendo convocar novas eleições em um prazo não superior a 90 dias”

Na interpretação feita a partir deste artigo chegou-se à conclusão de não haver a necessidade de se realizar novas eleições visto que o corpo diretivo não estava completamente dissolvido para isso, contudo após leitura do parecer jurídico enviado pelo Setor de Compras do Terceiro Setor, decidimos por reavaliarmos nossas decisões e optamos por fazer eleições complementares para ocuparmos os cargos vagos no corpo diretivo.

Sendo assim já estamos tomando as devidas providencias, como comprova o edital de convocação em anexo que apenas aguarda assinatura para ser amplamente divulgado, tal medida tem por objetivo evitar uma possível interpretação de irregularidade da entidade.

Não estamos medindo esforços para que esta situação se resolva o mais rápido possível.  
*medidos.*

Atenciosamente,



Luis Otavio Cavenague Alves

Coordenador

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Fone: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados todos os associados da Associação Lar a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos moldes do **artigo 13, IV, do Estatuto Social**, no próximo dia **30 de setembro de 2019, às 18hs e 30 minutos**, primeira convocação, na sede da Associação Lar, sito a Avenida 19, nº 966, Centro, nesta cidade de Guaiúra/SP, para a deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: a) **Renúncia de Membros da Diretoria e Eleição de Novos Membros da Diretoria – termino do biênio 2019-2020**. No caso de não comparecimento de número legal de associados para a realização da Assembleia convocada em primeira chamada, fica designada a segunda convocação para 30 minutos após, do mesmo dia, e no mesmo local, com qualquer número de associados presentes conforme prevê o **artigo 16, I, do Estatuto Social**. **Os sócios quites com suas obrigações sociais podem apresentar chapa até o dia 30/09/2019, as 15h00min na sede da Associação Lar**. A presente eleição será regida por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, presidida pelo Sr. Luis Otavio Cavenague Alves, e tendo como membros o Sr. Luis Otavio Cavenague Alves as Sras. Lauriane dos Santos Vilas Boas, Beatriz Mascarenhas de Souza, Leticia de Macedo Oliveira. Guaiúra-SP, 18 de setembro 2019.

Elton Martins Ghesa  
Presidente em Exercício





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

## Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/17.

e-mail: diarioficialguaira@gmail.com

Guairá, 23 de setembro de 2019

Edição nº 946 pag 01

### CONSELHOS E ENTIDADES



Nenhuma vida está  
além da que vivemos

ASSOCIAÇÃO LAR  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guairá/SP CEP: 14790-000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

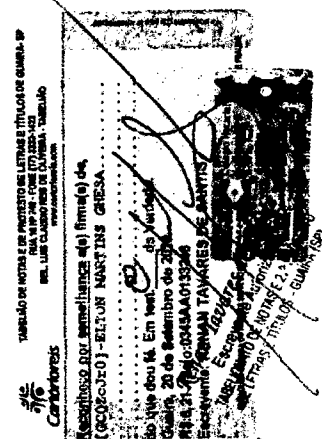
#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convocados todos os associados da Associação Lar a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos moldes do artigo 13, IV, do Estatuto Social, no próximo dia 30 de setembro de 2019, às 18hs e 30 minutos, primeira convocação, na sede da Associação Lar, sito a Avenida 19, nº 966, Centro, nesta cidade de Guairá/SP, para a deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: a) Renúncia de Membros da Diretoria e Eleição de Novos Membros da Diretoria – termino do biênio 2019-2020. No caso de não comparecimento de número legal de associados para a realização da Assembleia convocada em primeira chamada, fica designada a segunda convocação para 30 minutos após, do mesmo dia, e no mesmo local, com qualquer número de associados presentes conforme prevê o artigo 16, I, do Estatuto Social. Os sócios quites com suas obrigações sociais podem apresentar chapa até o dia 30/09/2019, as 15h00min na sede da Associação Lar. A presente eleição será regida por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, presidida pelo Sr. Luis Otavio Cavenague Alves, e tendo como membros o Sr. Luis Otavio Cavenague Alves as Sras. Lauriane dos Santos Vilas Boas, Beatriz Mascarenhas de Souza, Leticia de Macedo Oliyeira. Guairá-SP, 18 de setembro 2019.



Elton Martins Ghesa  
Presidente em Exercício

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Fone: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

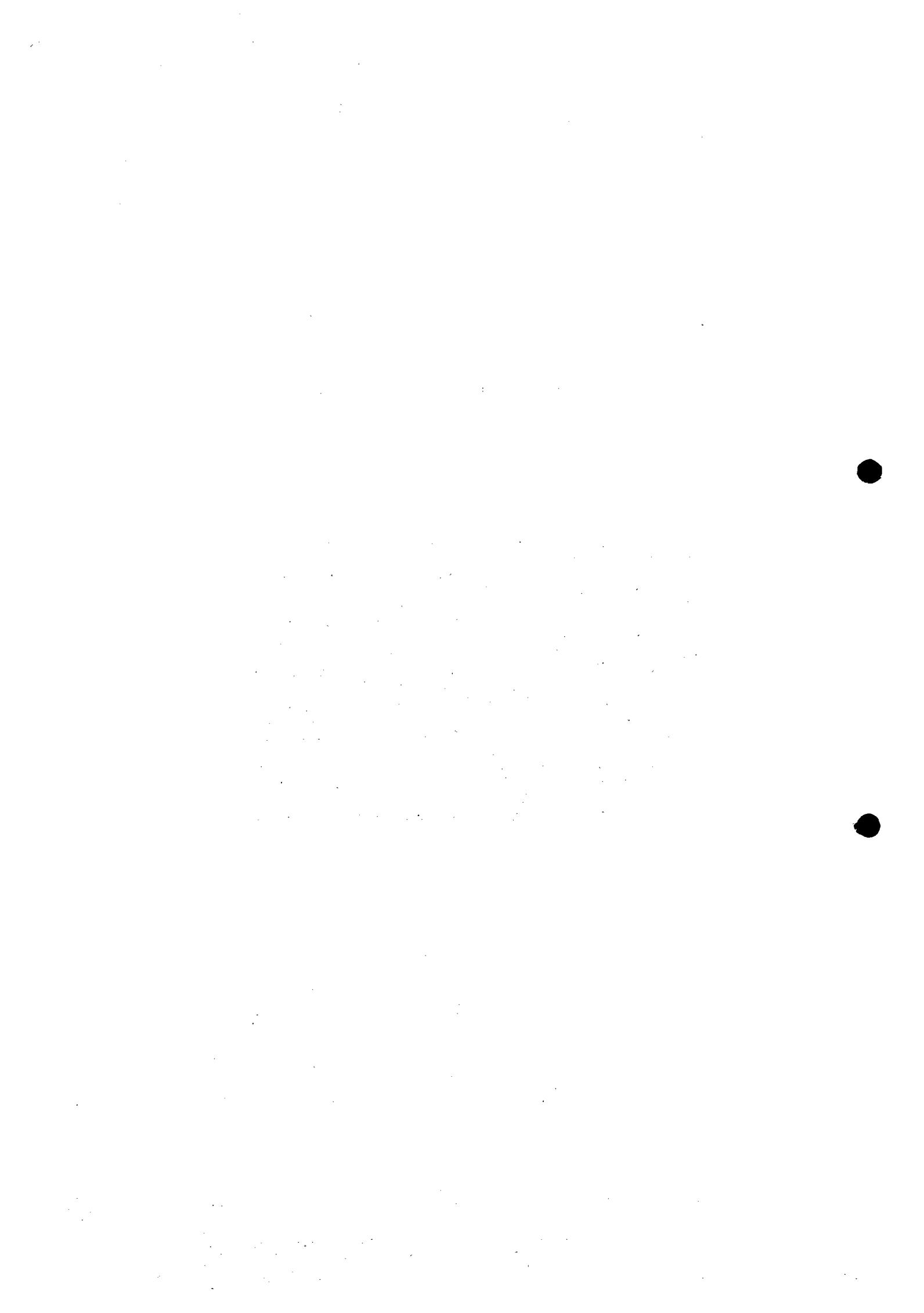
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES:10936984899

Dados: 2019.09.23 17:12:35 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

36984899





Guaíra/SP, 26 de Setembro de 2019.

**Ofício n.º 36/2019**

**Assunto:** Análise da legalidade da diretoria da Associação Lar – ALAR

Ilmo. Sr.

Vimos por meio desse encaminhar análise jurídica quanto a ausência de atas de assembleia de renúncia e posse de diretoria.

A renúncia da presidente ocorreu em 31/05/19, portanto o prazo para regularização da diretoria venceu.

No Estatuto Social (fls. 101/119) prevê no caso de vacância total da diretoria executiva, assumirá o 1º Conselheiro Fiscal, dessa forma ao ser assumida pelo 1º Secretário fundamenta-se em um caso omissivo.

A regularização da situação deveria se dar no prazo de 90 dias (agosto/2019) conforme Parágrafo Segundo do Artigo 17 do Estatuto Social.

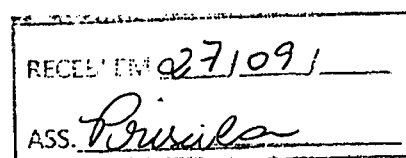
Considerando que a OSC tem processos em vigência e 2 processos (dispensa de chamamento público – recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) estão em análise e um dos documentos para formalização são as atas de eleição e posse, solicitamos parecer jurídico.

Segue em anexo o Parecer Jurídico a título de conhecimento, reforçamos que temos conhecimento que o processo de nova diretoria foi tomado.

Atenciosamente,

Elaine Cristina dos Santos Rosa  
Diretoria de Compras – Terceiro Setor

**Associação Lar**  
**A/C Coordenador Luis Otavio Cavenaghe**





CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



Nenhuma vida vale  
mais do que outra

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaíra/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam novamente convocados todos os associados da Associação Lar a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, nos moldes do **artigo 13, IV, do Estatuto Social**, no próximo dia **11 de outubro de 2019, às 18hs e 30 minutos**, primeira convocação, na sede da Associação Lar, sito a Avenida 19, nº 966, Centro, nesta cidade de Guaíra/SP, para a deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:  
**a) Renúncia de Membros da Diretoria e Eleição de Novos Membros da Diretoria – termino do biênio 2019-2020.** No caso de não comparecimento de número legal de associados para a realização da Assembleia convocada em primeira chamada, fica designada a segunda convocação para 30 minutos após, do mesmo dia, e no mesmo local, com qualquer número de associados presentes conforme prevê o **artigo 16, I, do Estatuto Social**. **Os sócios quites com suas obrigações sociais podem apresentar chapa até o dia 10/10/2019, as 15h00min na sede da Associação Lar.** A presente eleição será regida por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Eleitoral, presidida pelo Sr. Luis Otavio Cavenague Alves, e tendo como membros o Sr. Luis Otavio Cavenague Alves as Sras. Lauriane dos Santos Vilas Boas, Beatriz Mascarenhas de Souza, Leticia de Macedo Oliveira.  
Guaíra-SP, 01 de outubro 2019.

Luis Otavio Cavenague Alves  
Presidente da Comissão

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Fone: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

Associação de  
CNPJ: 03.053.874/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro, Fone: (17) 3331.8944  
E-mail: alvarez@hottmail.com

Associação de  
CNPJ: 03.053.874/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro, Fone: (17) 3331.8944  
E-mail: alvarez@hottmail.com

Associação de  
CNPJ: 03.053.874/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro, Fone: (17) 3331.8944  
E-mail: alvarez@hottmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, ficam novamente convocados todos os associados da Associação Lar A Associação em Assembleia Geral Extraordinária, nos moldes do artigo 13, IV, do Estatuto Social, no próximo dia 11 de outubro de 2019, às 18h e 30 minutos, primeira convocação na sede da Associação Lar A Avenida 19, nº 966, Centro, nesta cidade de Guarua-SP, para a deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

3) Renúncia de Membros da Diretoria e Eleição de Novos Membros da Diretoria - término do biênio 2019-2020. No caso de não comparecimento de número legal de associados para a realização da Assembleia convocada em primeira chamada, fica designada a segunda convocação para 30 minutos após, do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de associados presentes conforme prevê o artigo 16, I, do Estatuto Social. Os sócios que não comparecerem poderão apresentar carta até o dia 10/10/2019, às 18h00min na sede da Associação Lar A presente eleição será regida por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Eleitoral, presidida pelo Sr. Luis Otávio Cavengue Alves, e tendo como membros o Sr. Luis Otávio Cavengue Alves as Sras. Lauriane dos Santos Vilas Boas, Beatriz Mascarenhas de Souza, Luciana de Macedo Oliveira.

Guarua-SP, 01 de outubro 2019.

Luis Otávio Cavengue Alves  
Presidente da Comissão

Associação de  
CNPJ: 03.053.874/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro, Fone: (17) 3331.8944  
E-mail: alvarez@hottmail.com

